# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

**Ano XXV – Edição N.º 3012 – Itajá/RN, 18 de novembro de 2026.**

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br


ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

## PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho
**Prefeito**

João Manoel Pessoa Neto
**Vice-prefeito**

## PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
**Presidente**

Manoel Argemiro Lopes Neto
**Vice-presidente**

Wlisvan Gomes da Silva
**1ª Secretário**

Márcia Luciana de Melo Medeiros
**2° Secretária**

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira
**Vereador**

Francisco Deuzidete da Silva
**Vereador**

Hudson Bruno da Silva
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto
**Vereador**

Ronaldo Adriano da Silva
**Vereador**


***Expediente:*** Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
***Diretor de Redação:*** Airton Rodrigues dos Santos





SMCMP – Secretaria Municipal De Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000
comunicacao@itaja.rn.gov.br – itaja.rn.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

**Ano XXV – Edição N.º 3012 – Itajá/RN, 18 de novembro de 2026.**

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br


## PODER EXECUTIVO

# EM BRANCO

## LICITAÇÕES

EXTRATO DO DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 050201/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46.
Contratado: ELDA VALENTIM LOPES, CPF: 971.121.354-00.
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Complexo Educacional de Pesquisa Professora Vanuza Batista da Silva.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2027.

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

---

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 010403/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: FRANCISCO CANINDÉ PESSOA LOPES, CPF: 007.372.704-03, residente e domiciliado na Rua Maria Umbelina Lopes, 527, São Manoel, Itajá/RN, CEP: 59.513-000.
Objeto: Locação de imóvel urbano, situado no município de Itajá/RN, que atenda às condições adequadas de higiene, segurança e infraestrutura, destinado ao funcionamento da sede dos concelhos da educação.
Fundamento Legal: art. 74, inciso V, e art. 89 da Lei nº 14.133/2021, c/c arts. 3º e 51 da Lei nº 8.245/1991.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2027, ante a necessidade de continuidade de locação do imóvel, para manutenção dos serviços públicos prestados pelo Município de Itajá/RN.
Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2026 à conta das Dotações Orçamentárias:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
AÇÃO: 2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
NAT. DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

---

EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 021303/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46.
Contratado: TEREZINHA DALVA GOMES DA SILVA, CPF: 971.162.624-15.
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA DUAS SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL LIBÂNIA LOPES PESSOA.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2027.

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

---

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 012403/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46.
Contratado: ANTONIO SEGUNDO MACHADO, CPF: 763.437.664-72.
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL EM TEMPO INTEGRAL, EM APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS LIBANIA LOPES PESSOA E VEREADOR JOÃO MEDEIROS LOPES.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2027.

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

---

## PODER LEGISLATIVO

# EM BRANCO

# EM BRANCO




SMCMP – Secretaria Municipal De Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000
comunicacao@itaja.rn.gov.br – itaja.rn.gov.br